



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS**

**Apoio ao Ensino de Graduação da UFPE  
Edital PROACAD Nº 20/2018**

**PROGRAMA LIVRO TEXTO**

A Universidade Federal de Pernambuco, por intermédio da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos em parceria com a Editora Universitária, assume o compromisso de apoiar o Programa de Incentivo à Produção de Livro-Texto em formato digital, para o que torna público o presente Edital e convoca os professores da UFPE a apresentarem propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

**1. OBJETIVO**

Formação de uma biblioteca digital básica disponível ao estudante de graduação, preferencialmente, publicando livros de várias áreas do conhecimento, resultantes de textos produzidos por docentes da UFPE.

O edital visa atender aos estudantes da UFPE e por isso a Editora Universitária compromete-se a disponibilizar para downloads, por tempo indeterminado, as obras desta coleção em formato e-book, através do portal UFPEBooks.

**2. NATUREZA DO LIVRO-TEXTO**

Compreende-se por livro um produto eletrônico ou impresso que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição ou órgão oficial (CAPES, 2009).

O livro-texto é um livro acadêmico, podendo conter apenas textos, textos acompanhados de imagens, fotos ou exemplos ilustrativos de situações vivenciadas em sala de aula. Destaca-se, no entanto, que NÃO se trata de apostila, resumo de textos ou livro de exercícios.

**3. REQUISITOS**

- 3.1. Apresentar as características de livro tal como referido no Roteiro para Classificação de Livros da CAPES, ou seja, NÃO configurar apostila, resumo de texto ou livro de exercícios;
- 3.2. Ser compatível com uma ou mais disciplinas ofertadas na graduação;
- 3.3. Ser aprovado por parecer emitido por um professor do Departamento ou Núcleo; ao qual o professor proponente esteja vinculado; ou da Área de Estudo do Colégio de Aplicação (no caso de proposta individual).
- 3.4. Ser aprovado por parecer emitido por um professor de cada Departamento ou Núcleo aos quais os professores proponentes estejam vinculados (no caso de proposta coletiva de professores de diferentes departamentos ou núcleos).
- 3.5. Ser indicado pelo Conselho Departamental/Gestor do Centro Acadêmico, após aprovação da proposta no(s) Pleno(s) de Departamento(s) ou Núcleo(s), ou pelo Conselho Técnico Administrativo do Colégio de Aplicação;
- 3.6. Não existir livro similar publicado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS**

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PUBLICAÇÃO**

##### **4.1. Do(s) autor(es):**

- 4.1.1. O(s) autor(es) deverá(ão) possuir titulação mínima de Mestre;
- 4.1.2. A obra deverá ser organizada ou escrita por um ou mais professores da UFPE;
- 4.1.3. A obra poderá ser constituída por uma coletânea de textos já publicados por outros editores, entretanto, caberá ao(s) autor(es) a negociação dos direitos autorais com o editor anterior.
- 4.1.4. A obra poderá conter **até** dois capítulos de autoria de professores de outras universidades públicas com titulação mínima de mestre.
- 4.1.5. A obra poderá conter **até** dois capítulos em coautoria com professores de outras universidades públicas, orientandos ou ex-orientandos com titulação mínima de mestre.
- 4.1.6. A obra poderá conter **até** dois capítulos em coautoria com servidor técnico-administrativo com titulação mínima de mestre.

##### **4.2. Do livro:**

- 4.2.1. A obra deverá seguir o roteiro para classificação de livros da CAPES;
- 4.2.2. O livro deverá conter no mínimo 50 (cinquenta) e, no máximo, 200 (duzentas) páginas.
- 4.2.3. A página deverá estar configurada no tamanho 15,5 cm x 22 cm, com margens espelhadas: superior 2cm, inferior 3cm, interna 2cm e externa 1,5 cm;
- 4.2.4. Corpo do Texto: fonte Times New Roman, corpo 11, entrelinha 1,15. Não deverá haver espaço entre parágrafos, que deverão ser recuados na primeira linha, seguindo o padrão da ABNT;
- 4.2.5. Citações: fonte Times New Roman, corpo 10, entrelinha 1 cm. Recuo de 30 mm, com espaço extra antes e depois da citação;
- 4.2.6. Títulos e subtítulos: devem apresentar uma hierarquia clara;
- 4.2.7. As tabelas devem se limitar ao espaço da mancha gráfica. Evitar dividir tabelas;
- 4.2.8. As referências deverão seguir o padrão da ABNT;
- 4.2.9. As imagens deverão apresentar boa resolução (300 dpi), devendo-se evitar imagens escaneadas ou com baixa resolução e respeitar os direitos autorais de fotos e outras imagens (as imagens devem constar, também, em uma pasta separada, todas em formatos como JPG, TIFF, PNG);
- 4.2.10. O livro deverá ser encaminhado à Editora Universitária/UFPE em seu formato final, com a revisão linguístico-gramatical realizada e a formatação de acordo com as especificações deste Edital; não serão permitidas quaisquer alterações após sua submissão a este Edital.

##### **4.3. Da documentação necessária à instrução do processo:**

- 4.3.1. Ofício da direção do Centro Acadêmico ou do Colégio de Aplicação encaminhando a obra;
- 4.3.2. Parecer de um professor do Departamento/Núcleo ou da Área de Estudo do Colégio de Aplicação, conforme vinculação do(s) proponente(s), analisando o mérito e informando com quais componentes curriculares a obra é compatível (anexo I);
- 4.3.3. Declaração de ineditismo assinada pelo autor(a) ou organizador(a) (anexo II);
- 4.3.4. Extrato de ata do Pleno do Departamento/Núcleo aprovando a indicação da obra;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS**

- 4.3.5. Extrato de ata do Conselho Departamental/Gestor do Centro Acadêmico, ou do Conselho Técnico Administrativo do Colégio de Aplicação indicando a homologação/aprovação da obra para edição;
- 4.3.6. Ficha de informações do(s) autor(es) e dos organizador(es), destacando que todos os autores deverão preencher as informações solicitadas na ficha (anexo III);
- 4.3.7. Cópia resumida do currículo lattes do(s) autor(es) e dos organizador(es) extraída da plataforma: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), comprovando a titulação mínima de mestre. Todos os autores/organizadores deverão ter a cópia do seu currículo anexada ao processo.

## **5. ANÁLISE E JULGAMENTO**

- 5.1. Cada Departamento/Núcleo elegerá um livro-texto entre as propostas submetidas à avaliação por um professor da área, que deverá emitir parecer sobre a obra (anexo 1);
- 5.2. Caberá ao parecerista do Departamento/Núcleo e Colégio de Aplicação indicar ajustes/correções na proposta, caso seja necessário, de modo que esta atenda aos requisitos deste Edital;
- 5.3. Após aprovação no Pleno do Departamento/Núcleo a proposta será submetida à aprovação do Conselho Departamental/Gestor do Centro Acadêmico ou Conselho Técnico Administrativo do Colégio de Aplicação;
- 5.4. Cada Centro Acadêmico e o Colégio de Aplicação poderão aprovar até dois títulos para publicação;
- 5.5. No caso de submissão de **até** duas propostas, caberá ao Conselho Departamental/Gestor do Centro Acadêmico e ao Conselho Técnico Administrativo do Colégio de Aplicação homologar a aprovação e encaminhar a(s) obra(s) para publicação;
- 5.6. No caso de submissão de mais de duas propostas, caberá ao Conselho Departamental/Gestor do Centro Acadêmico e ao Conselho Técnico Administrativo do Colégio de Aplicação escolher, com base nos pareceres de aprovação, as duas obras que serão encaminhadas para publicação;
- 5.7. Aprovado pelo Conselho Departamental do Centro Acadêmico ou pelo Conselho Técnico Administrativo do Colégio de Aplicação o livro terá publicação confirmada, desde que atendidos os requisitos deste Edital;
- 5.8. O livro que não atender aos requisitos deste Edital será sumariamente desclassificado, não havendo possibilidades de correção/ajuste, após sua submissão (observar item 4.3).

## **6. PROPOSTA**

- 6.1. Deverá ser encaminhada pelo Diretor do Centro Acadêmico ou do Colégio de Aplicação por meio de processo registrado no Protocolo Geral do *Campus* onde o curso está sediado, e endereçado à EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UFPE.
- 6.2. Deverá incluir obra finalizada em formato digital, nas extensões **PDF** (Adobe Acrobat) e em **MICROSFT WORD** copiada em CD, além de toda documentação listada no item 4.3 deste edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS**

### **7. DA EDIÇÃO**

A Editora Universitária da UFPE compromete-se com a edição e publicação de até 26 (vinte e seis) e-books, sendo 2 (dois) de cada Centro Acadêmico e 2 (dois) do Colégio de Aplicação.

### **8. DOS RECURSOS**

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da UFPE/PROACAD, no valor de R\$ 63.475,20 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

### **9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – livro texto 2019**

Etapa	Data/período
Lançamento do Edital	15/10/2018
Protocolo das propostas	18 a 29/03/2019
Divulgação dos livros aprovados	01/04/2019
Edição dos livros pela Editora	02/04 a 10/05/2019
Revisão da PROACAD	13/05/2019 a 28/06/2019
Finalização dos livros para publicação	01 a 17/07/2019
Lançamento dos livros	Primeira semana do semestre letivo 2019.2

### **10. CLÁUSULA DE RESERVA**

Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão arbitrados por uma comissão formada por membros da DDE/PROACAD e da Editora Universitária.

Recife, 15 de outubro de 2018

Professor Paulo Sávio Goes  
Pró-reitor para Assuntos Acadêmicos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

**ANEXO I**

**PARECER SOBRE A OBRA**

Título da obra:													
Centro Acadêmico/ Colégio de Aplicação													
CAA		CAC		CAp		CAV		CB		CCEN		CCJ	
CCS		CCSA		CE		CFCH		CIn		CTG			
Disciplinas compatíveis com a obra:													
Número de estudantes atendidos nas disciplinas:													
Livro em conformidade com o “Roteiro para Classificação de Livros da CAPES”													
Nº de páginas				Não constitui resumo, apostila ou livro de exercícios									
Análise e considerações													



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEDITISMO

Eu/Nós, (**autor ou organizador**), declaro/declaramos, para os devidos fins, que o livro (**título da obra**), submetido ao edital do Livro Texto nº 20/2018 da PROACAD não foi publicado como livro e, portanto, não se caracteriza como obra similar a nenhuma outra.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

Professor(a):  
SIAPE

---

Professor(a):  
SIAPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EDITORAÇÃO<sup>1</sup>**

**1. Informações sobre a obra**

Título:
Centro Acadêmico:
Cursos/disciplinas relacionadas:
Estudantes atendidos no ano:
Nº de páginas:

**2. Informações sobre organizador (es)**

Organizador (es):		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço:		
Cidade/Estado:	CEP:	Telefones:
Email:		

**3. Informações sobre o autor (es)**

Autor (es):		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço:		
Cidade/Estado:	CEP:	Telefones:
Email:		

**4. Informações sobre o(s) Co-autor(es)**

Co-autor(es):		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço:		
Cidade/Estado:	CEP:	Telefones:
Email:		

<sup>1</sup> Todos os organizadores, autores e coautores deverão preencher os dados solicitados nas fichas acima.